

EDITAL DE BOLSISTA N° 002.2/2026

O **LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS (LCCMat)**, localizado no INSTITUTO DE FÍSICA da Universidade de Brasília, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO n° 7934 intitulado “***História diagenética e hidrotermal das rochas carbonáticas das formações Barra Velha e Itapema da seção Pré-sal na Área de Libra: Impacto na evolução da porosidade e permeabilidade.***” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar graduados e/ou estudantes de Física vinculados à Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO supracitado, na seguinte modalidade:
 - 1.1.1. Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)**, nos termos da **Resolução do Conselho de Administração (CAD) n° 0003/2018**, na qual receberão auxílio financeiro, de acordo com o valor constante no **Item 6** deste Edital.
 - 1.1.2.** A comprovação da vinculação formal exigida no **item 1.1** poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa.
- 1.2.** O Projeto tem por objetivo desenvolver e aprimorar metodologias que permitam a aplicação direta dos resultados em processos estratégicos de tomada de decisão na indústria do óleo e gás.
- 1.3.** O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.
- 1.4.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo ativo e vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou com membros da equipe do projeto.
- 1.6.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação,

limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

- 1.7. O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.
- 1.8. Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília e/ou à FINATEC.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- 2.1. **Levantamento e Processamento de Dados:** Coleta, organização e pré-processamento de bases de dados de imagens de fácies mineralógicas (testemunhos de poços e perfurações correlatas).
 - 2.2. **Desenvolvimento de Modelos de Machine Learning:** Implementação, treinamento e teste de algoritmos de aprendizado de máquina e visão computacional para a identificação e classificação de padrões em imagens de rochas.
 - 2.3. **Desenvolvimento de Rotinas Computacionais:** Programação e implementação de módulos de software para análise de imagens, utilizando linguagens como Python, com foco na integração e funcionalidade do sistema.
 - 2.4. **Análise Científica Aplicada:** Aplicação das ferramentas desenvolvidas no estudo da história diagenética e hidrotermal das formações Barra Velha e Itapema, analisando a relação entre as fácies e a porosidade/permeabilidade das rochas.
 - 2.5. **Produção Científica e Documentação:** Redação de relatórios técnicos de progresso, documentação do código desenvolvido e elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos e congressos da área.
 - 2.6. **Suporte e Treinamento:** Colaboração na elaboração de manuais de uso e auxílio no treinamento de usuários para o software desenvolvido.
3. **NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:** 02 (duas) vagas, mais formação de cadastro reserva.
 4. **DO LOCAL DAS ATIVIDADES:** O bolsista selecionado desempenhará suas atividades inerentes ao projeto na Universidade de Brasília (UnB), Campus Darcy Ribeiro, Brasília/DF, no modelo híbrido (presencial e remoto) conforme orientação e da necessidade do coordenador do projeto.
 5. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:** **48 (quarenta e oito) meses**, com previsão de vigência das atividades de abril **de 2026** a março **de 2030** e com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade e/ou interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

6. **DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:** Valor mensal bruto de **R\$ 6.455,33 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. O valor será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA. Haverá desconto, conforme previsto na legislação vigente (impostos ou contribuições, quando aplicável).

7. **DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

7.1. **Requisitos obrigatórios** a serem preenchidos pelo interessado:

- 7.1.1. Possuir vínculo institucional com a Universidade de Brasília (UnB), comprovado por meio de declaração de vínculo, comprovante de matrícula e outros;
- 7.1.2. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de **Pós-Graduação (Doutorado) ou ser graduado(a) com título de Mestre no curso de Física (ou áreas afins, com foco em Simulação Computacional)**, comprovado por meio de declaração de matrícula e/ou diploma;
- 7.1.3. Ter, no mínimo, 01 (um) artigo científico aceito ou publicado em periódicos indexados nos últimos 12 (doze) meses (contados a partir da data de publicação deste edital);
- 7.1.4. Possuir domínio em linguagens de programação (preferencialmente Python) e frameworks de Machine Learning;
- 7.1.5. Ter experiência comprovada no uso de códigos de DFT (Teoria do Funcional da Densidade) e ferramentas de Dinâmica Molecular;
- 7.1.6. Disponibilidade de, no mínimo, **30** horas semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de confissão, conforme o modelo de declaração em **Anexo II**.

7.2. **Requisitos desejáveis** a serem preenchidos pelo interessado:

- 7.2.1. **Formação Acadêmica:** Graduação e Mestrado em **Física**, com trajetória comprovada em **Simulação Computacional**;
- 7.2.2. **Conhecimentos Técnicos (Hard Skills):** Domínio avançado em métodos de DFT (Teoria do Funcional da Densidade) e Dinâmica Molecular; Experiência prática em Machine Learning e técnicas de Data Science;
- 7.2.3. **Produção e Trajetória Científica:** Mínimo de 01 (um) artigo científico aceito ou publicado em periódicos indexados nos últimos 12 meses; Comprovação de participação e apresentação de trabalhos em eventos (congressos, simpósios ou workshops) nas áreas de Física ou Ciência dos Materiais;

- 7.3. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no item 7.1, será eliminado.

- 7.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados no item **7.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2 - Análise Documental**, conforme **item 11** deste Edital.

8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: lccmat@unb.br, **no período entre 12h do dia 23 de março de 2026 às 12h do dia 27 de março de 2026** observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 8.2.** O candidato deverá enviar ao e-mail declarado em 8.1:
- 8.2.1.** Cópia de um documento oficial de identidade com foto;
 - 8.2.2.** Cópia do Currículo Lattes atualizado;
 - 8.2.3.** Cópia do Diploma de Mestrado em Física (ou Ata de Defesa) e comprovação de vínculo institucional com a Universidade de Brasília (UnB). Na ausência destes no ato da inscrição, Termo de Compromisso assinado pelo candidato para entrega da documentação comprobatória em até 03 (três) meses após o início das atividades, conforme previsto no item 8.3 deste Edital;
 - 8.2.4.** Pré-projeto de pesquisa (máximo de 03 páginas), detalhando a proposta de atuação do candidato conforme as atividades descritas no Item 2;
 - 8.2.5.** Comprovação de, no mínimo, 01 (um) artigo científico aceito ou publicado nos últimos 12 meses (ex.: PDF do artigo, link do DOI ou carta de aceite da revista);
 - 8.2.6.** Certificados de participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos científicos;
 - 8.2.7.** Documentos comprobatórios de experiência em programação e/ou desenvolvimento de software.
- 8.3.** A comprovação de títulos e a entrega de documentação complementar poderão ser realizadas em até **03 (três) meses após o início das atividades**. A não apresentação dos documentos no prazo estipulado poderá acarretar a rescisão imediata do vínculo.
- 8.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 8.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 8.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 8.7.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **“pdf”**.
- 8.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.
- 8.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

- 8.10.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.

9. DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:

9.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição e requisitos obrigatórios.

9.1.2. ETAPA 2 - Análise Documental, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

9.1.3. ETAPA 3 – Entrevista Pessoal.

10. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

- 10.1.** A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 7.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 8.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.

- 10.2.** A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.

- 10.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 – Análise Documental** (Requisitos Desejáveis).

11. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

- 11.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam de comprovação anexada no ato de inscrição.

- 11.2.** Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Formação Acadêmica: Graduação e Mestrado em Física , com trajetória comprovada em Simulação Computacional ;	0 a 40
b) Conhecimentos Técnicos (Hard Skills): Domínio avançado em métodos de DFT (Teoria do Funcional da Densidade) e Dinâmica Molecular; Experiência prática em Machine Learning e técnicas de Data Science;	0 a 30
c) Produção e Trajetória Científica: Mínimo de 01 (um) artigo científico aceito ou publicado em periódicos indexados nos últimos 12 meses; Comprovação de participação e apresentação de trabalhos em eventos	0 a 30

(congressos, simpósios ou workshops) nas áreas de Física ou Ciência dos Materiais;	
TOTAL DE PONTOS	100

11.3. A **ETAPA 2** tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

11.4. Serão classificados, e posteriormente convocados, para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal, os 05 (cinco) candidatos que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 2**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.

11.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

11.5.1. Maior pontuação na alínea “a” do **item 11.2**, da Etapa 2 – Análise Documental;

11.5.2. Maior pontuação na alínea “b” do **item 11.2**, da Etapa 2 – Análise Documental; e

11.5.3. Maior pontuação na alínea “c” do **item 11.2**, da Etapa 2 – Análise Documental.

12. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

12.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Domínio Técnico e Teórico: Avaliação do conhecimento em métodos de DFT e Dinâmica Molecular, bem como a capacidade de propor e discutir arquiteturas de Machine Learning (como ResNet ou similares) aplicadas a problemas de física e mineralogia.	0 a 25
b) Competência em Desenvolvimento e Data Science: Arguição sobre a experiência prática em programação (Python), organização de repositórios, bibliotecas científicas e familiaridade com o fluxo de tratamento de dados.	0 a 25
c) Defesa do Pré-Projeto e Autonomia: Clareza na exposição da proposta de atuação, demonstrando viabilidade técnica, visão crítica sobre os desafios do projeto e capacidade de pesquisa independente.	0 a 25
d) Perfil Colaborativo e Comunicação: Avaliação da clareza na comunicação científica, postura profissional, disponibilidade de carga horária e potencial de integração com a equipe e objetivos do LCCMat.	0 a 25
TOTAL DE PONTOS	100

- 12.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 12.3.** A **ETAPA 3** – Entrevista Individual poderá ser realizada presencialmente ou via **web em plataforma a ser definida** pela Comissão de Seleção.
- 12.4.** Os candidatos classificados para a ETAPA 3 - Entrevista pessoal, serão **comunicados através do e-mail usado durante a inscrição**, acerca do dia, horário, local ou link para acesso a plataforma de realização da entrevista, de acordo com o cronograma previsto no **item 14** deste edital.
- 12.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendados para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

13. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 13.1.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 2 e ETAPA 3.
- 13.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 13.2.1.** Maior pontuação na alínea “a” do item **12.1** da ETAPA 3 – Entrevista.
- 13.2.2.** Maior idade.

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de Inscrições	23/03/2026 a 27/03/2026
Avaliação Curricular e Documental: Etapas 1 e 2	Até 30/03/2026
Avaliação da Etapa 3 – Entrevista	Até 31/03/2026
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 31/03/2026
Resultado Final do Processo Seletivo	Até 16/04/2026

- 14.1.** Quaisquer alterações de datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site do LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS (LCCMat): lccmat.unb.br.

15. RECURSOS – FASE ÚNICA

- 15.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finattec.
- 15.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **08 (dias) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

- 15.3.** Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail declarado em 8.1 com o título **“RECURSO – Edital de Bolsista nº XXX/XXXX** *(inserir o número do edital) – Nome* *(inserir o nome do candidato)”*.

16. DOS ESCLARECIMENTOS

- 16.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email declarado em 8.1.
- 16.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas por e-mail.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site do LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS (LCCMat): lccmat.unb.br.
- 17.2.** O candidato aprovado será convocado, por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição.
- 17.3.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 17.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Brasília, 20 de Março de 2026

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Luiz Antônio Ribeiro Júnior
Prof. Dr. Alysson Martins Almeida Silva
Prof. Dr. Jorlândio Francisco Félix